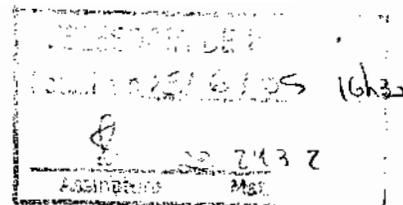


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA



IND 3615/2005

Em 28 / 06 / 05
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA
seguida à CAS.
Em, 28 / 06 / 05.

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal o asfaltamento da DF 330 de Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal o urgente asfaltamento da DF 330 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 330 de Sobradinho necessita urgentemente de ser asfaltada para dar melhor aspecto e segurança aos moradores daquele local e aos que por ali transitam. É uma estrada de acesso a diversos Condomínios, Chácaras e Escola Rural de Sobradinho, além de ser uma Via de Ligação entre esta Cidade e o Paranoá.

Nas épocas de chuva a estrada fica inviável para a circulação de veículos, ficando muitas vezes interdita o que inviabiliza o trânsito de veículos pequenos fazendo com que os moradores andem quilômetros para poder ter acesso a algum tipo de transporte.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2005

José Edmar Prona
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

